



**PONTA
PORÃ**
PE ESPERANÇA E CULTURA

CÓPIA

Decreto n. 9.811, de 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, conforme previsão do art. 8º, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, pelo período de 02 anos, a contar da publicação deste Decreto, os servidores abaixo relacionados:

- I - Larissa Giminião Pelusch – Agente de Contratação;
- II - Helena Brites Insaurraldes – Agente de Contratação Substituta;
- III - Daniella Yukari Yamakawa - Equipe de Apoio;
- IV - Lilian Daiane Cardena Arce – Equipe de Apoio;
- V - Anderson Luiz Gracia Amorin – Equipe de Apoio;
- VI - Neyde Aparecida Ciliac Tavares - Equipe de Apoio;
- VII - Joice do Carmo Matoso - Equipe de Apoio;
- VIII - Caroline Daniele Teodoro - Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de maio de 2024.


Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e GERONIMA RAMONA BENITES
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de COZINHEIRO(A) desempenhada pela contratada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Fundamento LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 19/04/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 733/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e JULIANA CONCEIÇÃO DE ARAUJO
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de COZINHEIRA desempenhada pela contratada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Fundamento LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 11/03/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 715/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e VANESSA CAROLINA GOMEZ BOBADILHA
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR desempenhada pela contratada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Fundamento LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 20/03/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 610/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e NATHALIA FERNANDA DA SILVA
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR desempenhada pela contratada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
Fundamento LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 20/03/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.811, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, conforme previsão do art. 8º, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, pelo período de 02 anos, a contar da publicação deste Decreto, os servidores abaixo relacionados:

- I - Larissa Giminião Pelusch – Agente de Contratação;
- II - Helena Brites Insaurraldes – Agente de Contratação Substituta;
- III - Daniella Yukari Yamakawa - Equipe de Apoio;
- IV - Lillian Dalane Cardena Arce – Equipe de Apoio;
- V - Anderson Luiz Gracia Amorin – Equipe de Apoio;

VI - Neyde Aparecida Ciliac Tavares - Equipe de Apoio;
VII - Joice do Carmo Matoso - Equipe de Apoio;
VIII - Caroline Daniele Teodoro - Equipe de Apoio.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.808, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Camila Maira Freitas Espíndola** no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.807, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Marlene Miltos Franco** no cargo de Gerente de Supervisão Escolar, símbolo PEDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 008/2024/SMS/PP

"Dispõe da composição de membros do Comitê de Avaliação e Monitoramento do Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Ponta Porã e outras providências."

A Secretária Municipal de Saúde de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 121/2014;
Considerando a celebração de Termo de Colaboração nº 09/2021, entabulado com a Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os servidores lotados na Secretaria de Saúde Municipal de Ponta Porã, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento, concomitante a parceria celebrada mediante o Termo de Colaboração com a entidade a Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas, qual será integrado pelos seguintes membros:

- I. Juliana Zanett Albertini Ibiapina – Auditora de Gestão de Serviços de Saúde;
- II. Gilmarcos Jacques de Lima – Auditor de Gestão de Serviços de Saúde;
- III. Aline Rodrigues Benites – Coordenadora de Planejamento em Gestão em Saúde;
- IV. Erika Shiguematsu Ogawa Minani – Cirurgiã Dentista;
- V. Flavia Elis Manvailer Martins – Enfermeira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 29 de abril de 2024 e terá vigência até o vencimento do Termo de Colaboração nº 09/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS de 10 de maio de 2024.



CÓPIA

Decreto n. 10.093, de 27 de fevereiro de 2025.

Altera o Decreto n. 9.811, de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, conforme previsão do art. 8º, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto n. 9.811, de 09 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. [...]

I - Diogo Victor Bello - Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

[...]

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.088, DE 25 FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros relacionados abaixo, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o mandato de 18/02/2025 a 18/02/2026, conforme ata de reunião n. 002, de 12 de fevereiro de 2025:

I - Representantes Governamentais:

CONSELHEIRO	Representação
Titular: Ana Lúcia de Souza Palácio	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Gislaíne Cesar dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Iêda Fernandes Calonga Benitez	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Ana Lúcia de Souza	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Lilian Dalane Cardena Arce	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Julio Campos Vernal	Secretaria Municipal de Administração
Titular: Joelma Maria dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Marlane Silvestre Quinhones	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mirta Mabel Escovar Torraca Silva	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Mariza Romeiro Alves	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gabriel Valdes Barros	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário
Suplente: Márcio Ramão Toralez Benites	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário

II - Representantes Não-Governamentais:

CONSELHEIRO	Representação:
Titular: Paulo César Antunes Olmedo	Entidade de assistência social (Restauração de Vidas)
Suplente: Debora Yolanda Cano Cristaldo	Entidade de assistência social (Restauração de Vidas)
Titular: Valentina Roberta Ferreira Gomes	Entidade de assistência social (APAE)
Suplente: Adriana Mara Carvalho Pombalino	Entidade de assistência social (APAE)
Titular: Elisângela Santiago Arantes	Entidade de assistência social (Missão Radical)
Suplente: João Paulo Honorato Soares	Entidade de assistência social (Missão Radical)
Titular: Anália Alves Marques	Trabalhadores da Área
Suplente: Francielen Moraes Ramão	Trabalhadores da Área
Titular: Enoque Nicolau da Silva	Entidade de assistência social (ADF)
Suplente: Elisângela Benitez Echeverría Barros	Entidade de assistência social (ASCAR)
Titular: Lucilene da Silva Rodrigues	Rep. de Usuário
Suplente: Thaísa Santos Galvão	Rep. de Usuário

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para mandato de 2025/2026, será composta da seguinte forma:

- Presidente – Ana Lúcia de Souza Palácio;
- Vice – Presidente- Elisângela Santiago Arantes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO N. 10.093, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto n. 9.811, de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, conforme previsão do art. 8º, §1º da Lei Federal n. 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto n. 9.811, de 09 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. [...]"

- Diogo Victor Bello – Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

[...]."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Fol.: _____

DECRETO Nº 10.087, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Tiago Antônio Rodrigues Vaez** no cargo de Assessor Jurídico do Procon, símbolo PED-6, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 18/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Fiscal do CONTRATO(S) Nº: 289/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0053/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004285/2024, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sonorização e iluminação para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

I – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação: Karine Gamarra Rodrigues de Alencar Quadros (fiscal) matrícula nº 6193;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 28 de fevereiro de 2025.

PAULA CONSALTER CAMPOS
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 19/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Fiscal e Suplente do CONTRATO(S) Nº: 255/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0056/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007188/2023, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cópias e impressões coloridas, com fornecimento e instalação dos equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras a laser, em regime de comodato, com máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, e fornecimento de todos os insumos necessários para a execução do objeto contratual, incluindo papel, tonners, cilindros, peças de reposição e outros, sendo todos os suprimentos e peças originais, não sendo remanufaturados/recarregados.

I – Fiscal e Suplente do Contrato da Procuradoria Geral do Município: Deisi Noemi Jimenez Rolão (fiscal) matrícula nº 652042 e João de Souza Lima Júnior (suplente) matrícula nº 652102;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 07 de março de 2025.

RAPHAEL MODESTO CARVALHO ROJAS
Procurador Geral do Município